



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
 C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
 Município: BRUMADO

DECRETO Nº 5683, de 12 de Abril de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO	
02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR, SERV PUBL E DESENV URBANO	
02.008.26.782.7.1007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos	R\$ 2.815.500,00
Total do Órgão	R\$ 2.815.500,00
Total dos Créditos	R\$ 2.815.500,00

Art. 2º - Para suporte do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado o Superávit Financeiro do Balanço do Município de Brumado de 2020, conforme demonstrativo do anexo 14 da lei 4.320/64 – Balanço Patrimonial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Abril de 2022.